



REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

1 – Notícias de hoje dão conta de que a esquadra da PSP de S. Mamede de Infesta, em Matosinhos, tem o atendimento ao público encerrado, desde 16 de agosto p.p., por falta de meios humanos;

2 – A gritante falta de efetivos na PSP tem sido um problema para o qual os signatários têm consistentemente chamado a atenção do Sr. Ministro da Administração Interna, quer através das perguntas que lhe endereçam, quer através das que diretamente lhe colocaram em todas as audições realizadas em sede de Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, quer ainda nas várias interpelações ao Governo que CDS-PP conduziu durante a XIII Legislatura;

3 – A falta de efetivos da PSP sobrecarrega os existentes, designadamente reduzindo a disponibilidade para gozarem folgas e para pedirem transferências para esquadras mais próximas dos respetivos domicílios, prejudica as promoções e, principalmente, é responsável pelo cada vez maior envelhecimento do efetivo da PSP, cuja idade média se situa nos 54 anos;

4 – A esquadra de S. Mamede de Infesta serve uma população de cerca de 41 mil cidadãos, pertencentes àquela localidade e à de Leça do Balio; o encerramento do atendimento ao público deixa estas populações sem saber onde se devem dirigir para pedir a intervenção da PSP, o que não contribui, antes pelo contrário, para criar uma sensação de segurança e de confiança naquelas populações;

5 – Acresce que o Governo anuncia no Relatório Anual de Segurança Interna, todos os anos, o crescimento das salas de atendimento ao público, sem que tenha os efetivos necessários para o efeito;

Tendo presente que:

Nos termos do disposto no artº. 156º, alínea d) da Constituição, é direito dos Deputados «fazer

perguntas ao Governo sobre quaisquer actos deste ou da Administração Pública e obter resposta em prazo razoável»;

Nos termos do artº. 155º, nº. 3 da Constituição e do artº. 12º, nº. 3 do Estatuto dos Deputados, «todas as entidades públicas estão sujeitas ao dever geral de cooperação com os Deputados no exercício das suas funções ou por causa delas»;

Nos termos do disposto no artº. 229º, nº. 1 do Regimento da Assembleia da República, as perguntas apresentadas pelos Deputados são tramitadas por intermédio do Presidente da Assembleia da República com destino à entidade requerida, tendo esta o dever de responder conforme o disposto no nº. 3 do mesmo preceito;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados vêm por este meio requerer ao Senhor Ministro da Administração Interna, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, se digne responder às perguntas seguintes:

1 – Tem conhecimento desta situação?

2 – Quando é que prevê reabrir o atendimento ao público na esquadra de S. Mamede de Infesta?

3 – Enquanto isso não acontece, que orientação foi dada às populações de S. Mamede de Infesta e de Leça do Balio que precisam de contactar com os agentes da PSP?

Palácio de São Bento, 21 de agosto de 2019

Deputado(a)s

NUNO MAGALHÃES(CDS-PP)

TELMO CORREIA(CDS-PP)

VÂNIA DIAS DA SILVA(CDS-PP)

CECÍLIA MEIRELES(CDS-PP)

PEDRO MOTA SOARES(CDS-PP)

ÁLVARO CASTELLO-BRANCO(CDS-PP)